

<b>Evento</b>	Reunião do Comitê Regional do PJe
<b>Data</b>	31/7/2024
<b>Horário</b>	17h
<b>Local</b>	Telepresencial pelo Google Meet
<b>Presentes</b>	Luciane Storer, Desembargadora Coordenadora; Andrea Guelfi Cunha, Desembargadora; Wilton Borba Canicoba, Desembargador; Fábio Bueno Aguiar, Desembargador; Flávio Landi, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa; Lucia Zimmermann, Juíza Auxiliar da Presidência; Carlos Eduardo Oliveira Dias, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional; Alessandra Rangel Paravidino Andrey, Procuradora Regional do Trabalho Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário; Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações; Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário; Luciana Camilo de Figueiredo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara; Adilson Sérgio Bertoldo (representante da Corregedoria); Patricia Luchi Pesce, Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês.
<b>Ausências justificadas</b>	Camila Ceroni Scarabelli, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Jundiá; Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional; Brenda Silva Loureiro de Oliveira, Calculista da Vara do Trabalho de Itararé; Eydie Cristina de Souza, Oficial de Justiça do Fórum Trabalhista de Jundiá; Glauco Felizardo, Secretário- Geral da Comissão Especial de Relacionamento da OAB ESTADUAL/SP com o TRT15.
<b>Pauta / Assuntos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- PJeCor nº 0000269-36.2024.2.00.0515 - sugestão de melhoria no sistema PJe sobre a anotação de informação de falência/recuperação judicial.</li><li>- PROAD 19970/2019</li><li>- PROAD 23947/2023</li><li>- PROAD 13916/2024</li><li>- PJeCor nº 0000338-68.2024.2.00.0515 - despacho da Corregedoria para ciência e eventuais informações sobre cronograma de implantação do DJEN neste Regional e as implicações resultantes dessa alteração.</li><li>- PROAD 684/2019 - validação da resposta dada à Comissão de Assuntos Administrativos quanto ao PROAD 24961/2023 (Domicílio Eletrônico)</li><li>- Análise das sugestões de melhoria realizadas pelo sítio do Tribunal.</li><li>- Outros assuntos.</li></ul>

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer, Coordenadora do Comitê Regional do PJe, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

Antecipou que algumas demandas pautadas para esta reunião foram anteriormente debatidas por e-mail, vindo para ciência ou ratificação.

O grupo, então, passou a discutir a pauta.

### **1 - PJeCor nº 0000269-36.2024.2.00.0515 - sugestão de melhoria no sistema PJe sobre a anotação de informação de falência/recuperação judicial:**

Dra. Luciane perguntou se já existe alguma issue aberta sobre a sugestão apresentada pela Corregedoria Regional, com resposta do Secretário de TIC de que não.

O Comitê aprovou o encaminhamento para abertura de issue ao Comitê Nacional do PJe, com proposta de melhoria no sistema PJe sobre a anotação de informação de falência/recuperação judicial.

### **2 - PROAD 19970/2019**

Foi dada ciência ao Comitê Regional do PJe de despacho da Corregedoria Regional com "solicitação de retomada do processo de trabalho estabelecido para homologação de novas versões do PJe, sugerindo que seja informado ao Grupo de Negócios de Homologação do Sistema PJe de Primeiro Grau assim que os procedimentos para atualização da versão sejam iniciados, por meio de comunicação eletrônica endereçada ao e-mail criado para esse fim: homologacaocorregedoria@trt15.jus.br".

Dra. Luciane explicou que deve ser observado esse fluxo de trabalho pelo Comitê, ficando todos cientes.

### **3 - PROAD 23947/2023**

Também foi dada ciência ao Comitê Regional do PJe da superação dos problemas anteriores com a nova forma de comunicação entre o sistema da Empresa de Correios e Telégrafos, conhecido como e-Carta, e o sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe.

### **4 - PROAD 13916/2024**

Demandante sugeriu que consulta cidadão possa mostrar o andamento em que se encontram os processos em segredo de justiça.

Dra. Luciane compartilhou que foi orientado ao usuário que existe um formulário próprio, já informado à Ouvidoria.

Houve ciência ao Comitê do encaminhamento realizado pela Ouvidoria, orientação ao usuário a usar o formulário próprio.

### **5 - PJeCor nº 0000338-68.2024.2.00.0515**

Trata-se de despacho da Corregedoria para ciência e eventuais informações sobre cronograma de implantação do DJEN neste Regional e as implicações resultantes dessa alteração.

Dra. Luciane passou a palavra à Dra. Lúcia, que explicou que ontem, às 18h, foram colocados avisos ao público interno e externo no sistema do PJe, após aguardar informação do CSJT, a qual chegou às 20h, com a substituição para constar a informação

no padrão nacional.

Sobre a alteração no DJEN, informou que pode haver uma atualização nacional até amanhã.

Herbert confirmou que o CSJT deve lançar a versão 2.10.7, com correção para a intimação do terceiro interessado. Saindo essa correção, solicitou que a SETIC tenha autorização para colocar em produção.

Dra. Luciane propôs e o Comitê concordou que a TI terá autorização para a atualização prevista.

Se necessário, haverá um comunicado da Alta Administração ao público interno com orientações, caso não venha a atualização prevista do CSJT.

## **6 - PROAD 684/2019**

Dra. Luciane trouxe ao grupo que enviou resposta à Comissão de Assuntos Administrativos no PROAD 24961/2023, como Coordenadora do Comitê, acerca do Domicílio Eletrônico, pela necessidade de urgência, como requerido pela Vice-Presidência Administrativa.

Compartilhou, ainda, relatório dos Jiras abertos aprovados pelo Subcomitê até a última reunião.

O Comitê validou as providências adotadas e a informação prestada no PROAD 24961/2023.

## **7 - Análise das sugestões de melhoria realizadas pelo sítio do Tribunal:**

Herbert propôs que a SETIC, com apoio do Núcleo de Apoio ao PJe, dê início a providências, trazendo ao Comitê.

Dra. Luciane explicou que o sistema do PJe não contempla o sobrestamento no 1º Grau específico para RPV, havendo registro, por ora, do movimento 898. O Comitê aprovou que seja apresentada melhoria nesse sentido, para que o sistema passe a ter o movimento correto.

Dr. Wilton comentou sobre os sobrestamentos de 2º Grau, que têm gerado uma solução de contorno: o processo é dividido, com despacho convertendo em diligência e recebimento de novo número, seguindo um deles ao 1º grau e outro ficando sobrestado, o que gera depois necessidade de certificação e duas baixas.

Dra. Luciane elucidou que, para julgamento parcial, existe coleta de dados manual, assunto para o qual já existe issue aberta e aguarda o Comitê Nacional do PJe.

No caso da volta do processo ao 2º Grau, os Gabinetes deverão observar se é caso do mesmo processo que era parte de outro existente, se é necessário fazer o movimento da redistribuição, a qual será compensada pelo sistema, para que fique com o relator que aguardava a diligência.

O Centro de Inteligência orientou, em Nota Técnica, que assim deverá ser observado quando se tratar de julgamento parcial.

Dra. Andréa comentou que, em seu Gabinete, aguarda-se, sem autuar novo processo, sem desmembrar, mas observando a necessidade de redistribuição quando recebidos os processos que subiram da 1ª instância.

Donadon explicou que a nova versão do PJe permitirá a criação de uma classe nova, a depender da Tabela Processual e do CNJ, o que poderia trazer uma classe específica para a Justiça do Trabalho, para os casos de julgamento parcial, mas é necessário aguardar eventual proposta do CSJT ao CNJ.

Dra. Andréa e Dra. Luciane complementaram que não ficam dois processos para o mesmo Desembargador, mas sim duas matérias separadas em dois processos, observando o roteiro e a Nota Técnica já comunicada aos Gabinetes e ao Subcomitê do e-Gestão.

Tecido o debate, o Comitê validou as sugestões de melhoria a serem apresentadas.

Nada mais a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê Regional do PJe agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h35.

<a href="#">Ata preparada por</a>	Patricia Luchi Pesce, Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	<a href="#">Em</a>	31/7/2024
<a href="#">Ata aprovada por</a>	Luciane Storer, Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional do PJe	<a href="#">Em</a>	1º/8/2024